



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Promotoria de Justiça da Comarca de São João do Ivaí

---

Aos 06 de maio de 2015, às 19h00min, no Salão do Júri, situado no Fórum Estadual da Comarca de São João do Ivaí, localizado na Rua Laurindo Pereira da Silva, 780 – Conjunto Adelércio Caleffi, foi realizada audiência pública referente ao tema Segurança Pública, abordando-se nesta oportunidade a possível criação de Conselhos Municipais de Segurança e ineficiências constatadas pela população, tudo sob a presidência da Promotora de Justiça, Dra. Rosângela Rodrigues de Oliveira, em exercício na Promotoria de Justiça da Comarca de São João do Ivaí/PR.

Fizeram-se presentes as seguintes autoridades convidadas para compor a mesa: Dr. Marcus Felipe da Rocha Rodrigues, Delegado da Polícia Civil; o Dr. Pedro Gabriel Hayashi Almeida Machado, Promotor Substituto; a Dra. Apoema Carmem F.V.D Santos, Juíza de Direito da Comarca; e o capitão Laércio Sagati, Comandante da 6ª Companhia Independente da Polícia Militar.

Além das pessoas referidas anteriormente, participaram, como ouvintes representantes de órgãos públicos e demais entidades, assim como os seguintes munícipes, conforme lista de presença em anexo.

Inicialmente, a Presidente, após saudar as autoridades e os moradores presentes, explanou sobre as atribuições do Ministério Público, e a função da Promotoria de Justiça na defesa dos interesses da sociedade, quais os propósitos da Audiência Pública, a importância da população se envolver em mobilizações, como o combate à violência.

Com efeito, asseverou que um dos principais meios para combater a violência é o trabalho em conjunto.

Dada a palavra ao Capitão Laércio Sagati, este discursou sobre o CONSEG, bem como as atribuições do referido órgão. Mencionou força tarefa ocorrida tempos atrás, destacando a importância das informações/denúncias apresentadas pela população local.

Na sequência, o Delegado ressaltou a importância da criação do CONSEG, como forma de aproximação da população com as autoridades locais. Mencionou o afastamento da comunidade com a polícia civil. Destacou as atribuições da Polícia Civil na Comarca.



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Declarou que o CONSEG contribuirá para a comunicação entre a Polícia Civil, Polícia Militar e Ministério Público.

Em seguida dada a palavra ao Dr. Marcelo (população), este sugeriu um convênio/consórcio entre os Municípios para a criação de um disque – denúncia local. Informou que seria fornecido um protocolo ao denunciante para acompanhar o desenvolvimento da investigação. Afirmou ainda, que seria um canal aberto, direto e rápido a ser disponibilizado à população.

Aberta a palavra aos demais presentes, caso houvesse alguma sugestão ou questionamento para fazer, estes, manifestaram interesse.

O Sr. José Gonçalves, vice- prefeito do Município de Godoy Moreira informou a inexistência de agência bancária, de qualquer instituição no Município. Declarou que o executivo local tentou comunicação com as instituições financeiras, mas estas se negaram a reabrir, em razão da falta de segurança.

Em seguida, o Sr. Nelson Rosa Junior, Presidente da Câmara Municipal sugeriu reativação da Lei – Toque de Recolher, assim como destacou a venda de bebidas 24horas em lojas de conveniências. Afirmou ainda, que já existe a lei, no entanto, não é fiscalizada/cumprida.

O Dr. Marcelo se direcionou ao Sr. Nelson Rosa Junior, solicitando que fosse levada a proposta do disque-denúncia para aprovação na Câmara Municipal.

A Promotora de Justiça destacou a questão da perturbação de sossego, assim como a omissão da população em denunciar.

O Delegado salientou sobre a importância do CONSEG, em fazer o link entre a comunidade e os órgãos policiais, tendo mencionado que muitas pessoas sequer sabem que o número da polícia militar é o 190.

Na sequência o Dr. Marcelo enfatizou o disque-denúncia e a necessidade de divulgação nas escolas, para que as crianças levem a informação às suas famílias.

Pelo Sr. Nelson Rosa Júnior fora destacado a questão do monitoramento das vias públicas, ressaltando o elevado custo do projeto.

O Sr. Alexandre Sarge Figueiredo indagado sobre a diferença entre CONSEG e Conselho da Comunidade explanou as atribuições do Conselho da Comunidade, a forma como era e como é atualmente feita

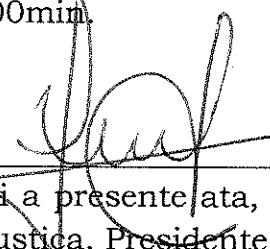


# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

a gestão dos recursos do Conselho da Comunidade, enfatizando que os recursos do Conselho da Comunidade não podem ser utilizados na Segurança Pública. Destacou a dificuldade em regularizar o Conselho da Comunidade em Lunardelli e necessidade de posterior instauração de ACP para sanar esta omissão.

Por fim, a Dra. Rosangela Rodrigues de Oliveira colocou-se à disposição para esclarecimentos de eventuais dúvidas e problemas, agradecendo a presença de todos, bem como da equipe da Promotoria de Justiça pela inestimável colaboração na organização do evento. Não sendo outro questionamento realizado encerrou-se a audiência pública às 21h00min.

Eu,  Lucineide Paixão Farias, Oficial de Promotoria, lavrei a presente ata, a qual segue assinada por mim e pela Promotora de Justiça, Presidente do evento.

São João do Ivaí, 06 de maio de 2015

  
Rosangela Rodrigues de Oliveira

Promotora de Justiça